

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas
Hispanicas (UAB/UFPE)

Processo Seletivo para Professores Formadores

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispanicas, em conformidade com o EDITAL Nº 02/2023-UAB-UFPE, da SECRETARIA DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL, torna público o PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES bolsistas do curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Ensino de Língua e Literaturas Hispanicas, na modalidade de educação a distância, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), vinculado ao Sistema UAB, aprovados no Edital Capes 09/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

1. O processo de seleção ocorrerá seguindo os ditames do referido edital, no que concerne às suas (1) Disposições preliminares; (2) Requisitos gerais e critérios de seleção; (3) Vagas; (4) Atribuições; (5) Carga Horária; (6) Bolsas; (7) Processo seletivo e (8) Disposições finais, conforme EDITAL Nº 02/2023-UAB-UFPE - https://www.ufpe.br/documents/3078644/4550639/Edital_Professor_Formador_Especializacao_Abril_2023.pdf/b75278ee-0ba7-467d-b121-aff4a36a3936 (ANEXO III)
2. Por meio deste processo, far-se-á a seleção de docentes para atuar como professores formadores durante o **segundo semestre** de funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispanicas (UAB/UFPE), conforme tabela de disciplinas disponíveis no Anexo 1.

3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/KmG4FhrNUQqzSDnc9> , no período de 31 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023.

a. Documentos exigidos para a realização da inscrição

- i. Diploma de Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou programas afins.
- ii. Cópias de RG, CPF ou CNH válida (no caso de estrangeiro passaporte);
- iii. Comprovação de experiência no magistério superior (Exemplo: Contrato de Trabalho, Termo de posse, Declaração de atuação como docente emitida pelo Departamento ou Coordenação de Curso etc);
- iv. Documentação comprobatória em arquivo único, pdf. dos itens de escolha de pontuação do candidato, conforme anexo II, respeitada a sequência.

4. Conforme preconiza o EDITAL Nº 02/2023-UAB-UFPE, em 2 – DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

“Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

2.1 Ser docente EFETIVO do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de NÃO EFETIVOS nos casos de não preenchimento das vagas.

2.2 Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, com a redação dada pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa.”

5. Não é permitida a inscrição para atuar em mais de uma disciplina durante o mesmo semestre do curso.
6. O candidato deverá informar a disciplina para a qual está se candidatando no ato de sua inscrição.

7. A seleção será feita, pela Coordenação de Curso, a partir da análise do Currículo Lattes, considerando-se: (1) produção dos últimos 5 anos; (2) a adesão da produção acadêmica e atuação profissional do candidato às necessidades do curso e especificidades da disciplina proposta (conforme tabela de pontuação - Anexo II).

8. Cronograma do Processo Seletivo

| | |
|--|---|
| Inscrições via Internet formulário (google docs) | de 31 de agosto de 2023 a 01 de outubro de 2023 |
| Seleção dos candidatos | de 02 a 06 de outubro de 2023 |
| Resultado parcial | 09 de outubro de 2023 |
| Prazo para interposição de recurso | 10 a 12 de outubro de 2023 |
| Resultado final | 14 de outubro de 2023 |

ANEXO I

Disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre
Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas
(UAB/UFPE)

| Disciplina | Ementa | CH |
|---|--|---|
| Leituras de arquivo: compreensão e produção de textos em língua espanhola numa perspectiva discursiva e intercultural | Discussão sobre a leitura e a escrita em línguas como espaços de produção do conhecimento e sua forma de compreensão nas novas diretrizes curriculares para o Ensino Médio no Brasil. Relações entre leitura, escrita e práticas de investigação científica. Relação entre produção de sentidos, língua e história. Construção de gestos de autoria no trabalho de produção e compreensão em língua espanhola. | 45h |
| A lexicografia aplicada aos processos de ensino-aprendizagem de ELE: dicionários digitais, vocabulário, tradução e interpretação de textos, produção textual. | Breve reflexão a propósito da Lexicografia como aplicação linguística em diálogo com os processos de ensino-aprendizagem de (segundas) línguas. A lexicografia digital: perspectivas atuais e contribuições no ensino-aprendizagem de vocabulário, tradução, interpretação e produção textual. | 45h |
| Cultura e Ensino de Espanhol | Acepções históricas do conceito de cultura. Aspectos socioculturais e históricos das comunidades hispanohablantes. Interculturalidade crítica e ensino de espanhol como língua estrangeira. Perspectivas de educação e estratégias metodológicas para abordagem da cultura em aulas de E/LE. | 45h |
| Variedades pragmáticas e dialetais da língua espanhola | Estudo das variedades do Espanhol em função dos contextos geográficos e situacional desde uma perspectiva comunicativa e intercultural. | 45h |
| TCCI | Metodologia da pesquisa na área de letras. Elaboração de trabalhos acadêmicos e projetos educativos. | 90h (45 horas teóricas e 45h de prática - acompanhamento) |

ANEXO II

Tabela de Pontuação
Seleção para Professor Formador
Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas
(UAB/UFPE)

| Critério | Pontuação |
|--|---|
| Artigo publicado em periódico ou capítulo de livro (últimos 5 anos) | 1,5 pontos por publicação (Máximo 20 pontos) |
| Docência no ensino superior | 2 pontos por semestre (Máximo 10 pontos) |
| Docência na educação básica | 1 ponto por semestre (Máximo 5 pontos) |
| Orientação de PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica e TCC | 1 ponto por orientação (Máximo 5 pontos) |
| Orientação de Mestrado e Doutorado | 2 pontos por orientação (Máximo 10 pontos) |
| Adesão da formação em nível de Graduação, Mestrado e Doutorado à disciplina para a qual está se candidatando (Indicar, com destaque, a formação a ser considerada) | 25 pontos |
| Adesão da produção acadêmica e atuação profissional à disciplina para a qual está se candidatando (Destacar, entre seus trabalhos, os mais relevantes para o desenvolvimento da disciplina) | 25 pontos |

